

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas dez horas e cinco minutos, uma Reunião Extraordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, estando presentes os seguintes senhores vereadores, Sara Ferreira, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Arlete Cruz, Miguel Amaral e João Neves.

O senhor vereador Rui Braga esteve ausente por se encontrar em serviço do município e por esse motivo não se fez substituir.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O **Sr. Presidente** dá início à reunião e cumprimenta todos os presentes e quem segue online e informa que sendo esta uma reunião extraordinária terá só o período da ordem do dia e de intervenção do público.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado não haver inscritos.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por **Unanimidade com votação antecipada**, na Ordem do Dia de 1 ponto, numerado como ponto 2 e renomeou o ponto 1, sendo que onde se lê: "**Aquisição de autocarros elétricos e carregadores elétricos nas seguintes tipologias: autocarros de 10 metros (8 unidades); autocarros de 18 metros (10 unidades); autocarros de 7 metros (6 unidades); carregadores duplos de 180KW (21 unidades)**", passa a ler-se: "**Ajuste Direto ao abrigo de Acordo Quadro promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) para aquisição de 8 Autocarros Urbanos Elétricos Midi.**"

1- AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM) PARA AQUISIÇÃO DE 8 AUTOCARROS URBANOS ELÉTRICOS MIDI.

Tendo em consideração o concurso AAC N.º 01/C21-i12/2024 - Descarbonização dos transportes públicos, promovido pelo Fundo Ambiental, os TCB beneficiaram de apoio para a aquisição de 40 autocarros elétricos e respetiva infraestrutura de carregamento. Este investimento encontra-se cabimentado através

da rubrica 07.01.10.01, permitindo iniciar o processo de aquisição de viaturas com vista ao cumprimento da candidatura aprovada.

Nestes termos, propõe-se:

1 - Que se inicie um procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo Quadro para aquisição de autocarros urbanos a diesel, elétricos e miniautocarros (CNCM – AQ/101/2024) promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), designadamente 8 autocarros urbanos elétricos midi, Yutong U10 Urbano Elétrico 10,75m com um preço base estimado de 3.170.544,00 € (três milhões, cento e setenta mil quinhentos e quarenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e demais taxas aplicáveis

2 – A aprovação do convite e do caderno de encargos, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º do CCP.

3 – Para acompanhamento permanentemente da execução do contrato, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, propõe-se a nomeação do seguinte elemento: Eng.º Nuno Ferreira

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS A FAVOR DO PS E 2 ABSTENÇÕES DA CDU, QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 225/2025

2- ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA A AQUISIÇÃO DE 6 AUTOCARROS URBANOS ELÉTRICOS MINI E 21 CARREGADORES ELÉTRICOS DUPLOS EV DC DE 180 KW

Tendo em consideração o concurso AAC N.º 01/C21-i12/2024 - Descarbonização dos transportes públicos, promovido pelo Fundo Ambiental, os TCB beneficiaram de apoio para a aquisição de 40 autocarros elétricos e respetiva infraestrutura de carregamento. Este investimento encontra-se cabimentado através da rubrica 07.01.10.01, permitindo iniciar o processo de aquisição de viaturas com vista ao cumprimento da candidatura aprovada.

Nestes termos, propõe-se:

1 - Que se inicie um procedimento para a aquisição de 6 autocarros urbanos elétricos mini e 21 carregadores elétricos duplos EV DC de 180 kw mediante Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado no Anexo III ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e suas alterações e demais legislações aplicáveis com um preço base estimado para os 6 meses de execução (excluindo prazos de licenciamentos), em que os Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro se dispõem a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato o valor de 1.440.000,00 € (um milhão quatrocentos e quarenta mil euros) pelo lote 1, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e demais

taxas aplicáveis, e 630.000,00 € (seiscentos e trinta mil euros) pelo lote 2, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e demais taxas aplicáveis.

2 – Os encargos estimados com o presente procedimento estão previstos no Orçamento para 2025 na rubrica 07.01.10.01 (lote 1) e 07.01.10.04 (lote 4) a incluir no respetivo orçamento para o referido ano e só terá eficácia financeira após aprovação pela Câmara Municipal do Barreiro aos atos do procedimento e ao contrato escrito e sujeito à Fiscalização Prévia Especial pelo Tribunal de Contas no âmbito de se tratar de um projecto financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

3 – A aprovação do programa do procedimento, do caderno de encargos e da minuta do anúncio do concurso público, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º do CCP.

4 – A publicação na 2.ª série do Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e no sítio da internet www.cm-barreiro.pt da Câmara Municipal do Barreiro do anúncio do concurso.

5 – Para acompanhamento permanentemente da execução do contrato, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 290.º-A do CCP, propõe-se a nomeação do seguinte elemento:

Gestor do Contrato: Eng.º Nuno Ferreira

6 – A nomeação para o júri do procedimento dos seguintes membros nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 67.º do CCP:

Presidente: Eng.º Paulo Quendera

1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira

2.º Vogal: Dr. Nuno Miguéns

Vogal que substitui o Presidente: Eng.º Nuno Ferreira

1.º Vogal suplente: Sr. Valter Bento

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Sónia Coelho

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM 6 VOTOS A FAVOR DO PS E 2 ABSTENÇÕES DA CDU, QUE PASSOU A INTEGRAR A DELIBERAÇÃO Nº 226/2025

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DA CDU: “A declaração de voto é só para reforçar no fim desta votação que a nossa abstenção, obviamente, para quem seguiu a nossa conversa, não se deve ao assunto em si, porque somos obviamente favoráveis à aquisição de mais autocarros, ao reforço da frota e tudo isso. Deve-se ao fato de não termos tido tempo para analisar os cadernos de encargos que têm cerca de 40 páginas, para analisar toda a documentação que chegou só hoje de manhã antes da reunião, ao contrário daquilo que é esperado e exigido pelo nosso regimento. Só para deixar esta nota e sublinhar este aspeto.”

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a presente reunião, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 7 de maio, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretário e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A secretária



(Susana Teixeira)